



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2021 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2021, às 13h30min, foi realizada a 1a Reunião Ordinária Eletrônica da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2021, através do endereço eletrônico, meet.google.com/qkg-ivwn-rdp, sob a Presidência da Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Karen Leandro da Silva, Marcia Maria Tognetti Correa, Guilherme Araujo Wood, Cintia Kimie Aihara, Fabiane de Moraes Rodrigues, Danielle Salomão Viana, Vera Lucia de Matos Pires Gomes, Luiz Seabra Junior, Célio André Barbosa, Nuria Infante, Clélia Roberta Duarte, Nelson Natal Paciulli Bryan, Teresa Helena Portela Freire de Carvalho, Jodir Pereira da Silva, Cesar Adriano do Amaral Sampaio, Margarete Consorti Bellan, Nilson Pereira, Allan Gustavo de Souza. Havendo quórum, a Profa. Vanessa deu início à sessão agradecendo a presença de todos, solicitando que assinassem a lista de presença e que se desejassem falar no Expediente que fizessem a inscrição através do chat. 1. Ordem do dia. Em seguida a ordem do dia foi apresentada e a Profa. Vanessa perguntou se algum conselheiro tem algum destaque em relação aos itens apresentados na ordem do dia. Prof. Célio solicitou destaque ao item 1.1- Ata 9ª Reunião Ordinária – Deliberação Eletrônica, de 22/12/2020. Prof. Célio alertou para algumas inconsistências na ata de dezembro, tais como: a data não está conferindo, não consta a manifestação lida do Departamento de Humanidades em relação à decisão da Direção de Ensino e Comissão de Ensino em relação ao Conselho final e a concepção de participação dos departamentos nesses Conselhos. Sendo assim, solicita que seja verificada a possibilidade do envio da ata fosse com mais antecedência para leitura e discussão com o departamento. Diante da explicação do Prof. Célio, Profa. Vanessa concorda com a colocação do referido professor, explica que trabalhará para o envio com maior antecedência das atas e propõe para o 1.1- Retirada de pauta da ata da 9 ordinária de 2020 para devidas correções e futura inclusão na pauta de Março de 2021. Não havendo outra proposta, iniciada a votação. Por 18 votos favoráveis- Aprovada A retirada da ata da pauta para correções. Encerrada a votação do item 1.1, Profa. Vanessa coloca em votação os demais itens da pauta 1.2 a 1.6 e pauta complementar 1.1 e 1.2 e esclarece que tratam-se de processo sumário, autorizados pela Reitoria, para reposição temporária de docentes aposentados ou em afastamento para cumprimento de outras funções licenças prêmios. Apresentação dos itens da Pauta- 1.2- Termo Aditivo ao Convênio 12-P-03809/2020, que estabelece as diretrizes para o Programa de Bolsas Santander Universidades Colégios Técnicos da Unicamp - Relator: Guilherme Araújo Wood. 1.3- Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de Humanidades – 2 vagas temporárias – substituição das professoras aposentadas Cibele Oliveira e Sandra Magalhães de Oliveira Professor de Inglês, em jornada de 40 horas. Atualmente substituído pelas docentes temporárias Letícia Amor Penasso e Beatriz Furlaneto Pires respectivamente cujos contratos, segundo legislação, não poderão ser novamente renovados - Relator: César Adriano do Amaral Sampaio. 1.4- Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de Humanidades -Substituição temporária de 30 horas da jornada do professor Luiz Seabra Júnior, em afastamento para assumir cargo de Diretor de Ensino do Colégio Técnico de Campinas atualmente substituído pelo docente temporário José Fernando de Oliveira cujo contrato, segundo legislação, não poderá ser novamente renovado - Relator: Fabiane de Moraes. 1.5- Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de Humanidades - Substituição temporária em 20 horas da jornada do professor Edson Joaquim dos Santos, em afastamento para trabalho sindical na ADUnicamp, atualmente substituído pela docente temporária Bárbara Araújo Machado, cujo contrato, segundo legislação, não poderá ser novamente renovado - Relator: Giselle Aparecida de A. M. Martins. 1.6- Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de Eletroeletrônica - Substituição temporária de 30 horas da jornada da professora Vera Lúcia de Matos Pires Gomes, em afastamento para assumir cargo de Diretora Associada do Colégio Técnico de Campinas atualmente substituída pelo docente temporário Rafael K. Carneiro, cujo contrato, segundo legislação, não poderá ser novamente renovado - Relator: Izael Processamento de Dados, para preenchimento de uma vaga, em jornada de 40h, para substituição temporária do professor Samuel Antônio de Oliveira, aposentado em 31/10/2019, atualmente substituído pelo professor temporário William José Vicente, cujo contrato, segundo legislação, não poderá ser novamente renovado - Relator: Jodir Pereira da Silva. 1.2. Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de Eletroeletrônica, para preenchimento de uma vaga, em jornada de 40h, para substituição temporária do professor Celso Akira Nishibe (245518) aposentou-se em 16/12/2019, atualmente substituído pelo professor temporário Huggo César Grippa, cujo contrato, segundo legislação, não poderá ser novamente renovado – **Relator: Célio André Barbosa.** Votação encerrada. Itens aprovados por 17 votos favoráveis. Registra-se que a Conselheira Teresa Helena Portela de Carvalho não estava presente na votação desses itens. Encerrada a ordem do dia. 2. Expediente. 2.1-Informes Gerais. 2.1.1- Prédio Rua Culto à Ciência. Profa. Vanessa informa que no dia 05 de março, sexta-feira, será realizada uma solenidade virtual, pela atual Reitoria, transmitida pelo Youtube, para entrega da infraestrutura principal do Prédio da Rua Culto à Ciência. Esclarece que o evento da Campinas Decor foi adiado novamente devido ao agravamento da pandemia e que não há mais data marcada para o evento, e que, ocorrendo ou não o evento até novembro de 2021, o prédio deverá ser devolvido para a Unicamp, pois o contrato se encerra. Acrescentou que foi adicionado o valor de R\$ 1.500.000, 00, da atual reitoria, para finalização das obras principais, que devido à pandemia e, consequentemente, a não realização do evento, não foi possível a Campinas Decor concluir. Esse valor será utilizado para a parte elétrica mais robusta do prédio, cantina, pátio coberto, pavimentação interna e pintura. 2.1.2- Eleição dos representantes discentes nos Órgãos Colegiados. Profa. Vanessa informa que Profa. Vera está cuidando dos editais para eleição dos representantes nos Órgãos Colegiados do Colégio, no mês de março acontecerá a divulgação, a votação será através do e-voto. 2.1.3- Regimento. Informa que o novo Regimento, com as alterações realizadas devido à mudança do organograma, foi encaminhado para a Procuradoria Geral, assim que retornar serão realizadas todas as alterações no site. 2.1.4- Substituição de Professor de Geografia. Profa. Vanessa explica que em 2020 foi realizado um concurso para substituição de 30h do Prof. André Pasti, esse concurso teve recurso por parte de uma candidata, o retorno da PG (procuradoria Geral) veio no início de janeiro de 2021 indeferindo a solicitação da candidata e o concurso foi validado, assim a Professora só pôde assumir as aulas em 2021, dentro da vaga do Prof. Pasti. Paralelo a isso foi feito o pedido à Reitoria de substituição do Prof. Henrique, que é uma vaga de 40h, esclareceu que a PRDU devolveu a solicitação ao Colégio solicitando maiores esclarecimentos, o Departamento de Humanidades, RH e Direção responderam todas as dúvidas e encaminharam à PRDU. A solicitação de reposição foi para a vaga de 40h, a PRDU retornou aprovando uma vaga de 30h. Profa. Vanessa esclareceu que o Colégio acatou a determinação da PRDU, porém manifestou-se ressaltando que a vaga a ser substituída é originalmente de 40h. Esclareceu que agora a solicitação de reposição com a determinação da PRDU foi encaminhada para a CVD (Comissão de vagas docentes), setor responsável pela aprovação das contratações docentes, com a solicitação do Colégio que seja contrato o segundo colocado no concurso de 2020 que foi realizado para substituição do Prof. André Pasti, se for aprovado à contratação será mais rápida. Informa que em abril terá início a Nova Reitoria e com isso o trabalho com os novos gestores sobre as reposições de docentes no Colégio. Prof. Célio agradece os esclarecimentos e o empenho da direção em solucionar o problema e cita que a saída do Prof. André Pasti ocorreu em agosto de 2020 e que os alunos do Curso Noturno e do Segundo e Terceiro ano dos Cursos de Enfermagem do período diurno ficaram sem aulas de Geografia e Sociologia durante todo o segundo semestre de 2020. Ressaltou que em 11 anos de professor no Colégio nunca tinha presenciado essa situação de falta de reposição docente, seja de disciplinas do ensino médio e ensino técnico, enfatizou a importância da Congregação do Colégio no apoio à Direção para fortalecimento e representação junto à Reitoria para negociação de reposição de docentes. No chat Danielle Salomao Viana pergunta se a carga horária de 30h vai permitir que esse novo professor assuma todas as classes sem aula. Prof. Vanessa responde que sim. Profa. Vanessa esclarece que as vagas de servidores públicos têm que ser repostas via concurso público, que deve obedecer a etapas determinadas pela Universidade e que o processo só pode ser iniciado mediante a abertura de vaga, esclarece que a contratação na vaga do Prof. André Pasti atrasou devido ao recurso apresentado pela candidata e todas

Gressoni Junior. Pauta Complementar- 1.1. Processo de Seleção Sumária junto ao Departamento de

as etapas de resposta e análise que se seguiram. Esclarece ainda que isso pode ocorrer em qualquer concurso. Explicou que antes isso não estava ocorrendo, pois as vagas estavam sendo repostas com a utilização de um recurso extra- orçamentário, gerenciado pela FUNCAMP, os diretores das gestões anteriores conseguiam fazer contratações emergenciais utilizando essa verba. A partir do começo da Gestão do Prof. Marcelo houve o início da CPI, instaurada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que passou a questionar as Universidades e com isso, aconteceram grandes mudanças e entre elas, a proibição de qualquer contratação emergencial utilizando verba o recurso extra- orçamentário. Esclareceu, ainda, que a função fim dos Colégios é ensino e extensão, se é ensino o pagamento dos professores tem que vir do Recurso Público Orçamentário, ou seja, tem que haver concurso público e não pode haver contratação com pagamento extra-orçamentário, sendo esse último tipo de contratação proibido pelo Tribunal de Contas do Estado. Assim, o Colégio ficou sem poder fazer as contratações emergenciais de professores. Ressalta que a administração do Colégio tem trabalhado junto à Reitoria para aprovações das contratações e houve uma proposta última de encaminhando à CAD para validação algumas situações, principalmente vinculado aos Colégios, sobre casos específicos de contratação como, por exemplo, sobre a substituição dos docentes que estão na Direção do Colégio, o período da gestão é de 4 anos e a contratação temporária é de 2 anos, ou seja, consta casos que são previstos, porém não houve êxito. A Direção informa que continuará com esse trabalho junto à Reitoria. 2.1.5- Dúvidas sobre conceitos. Prof. Célio explica que em 2020 quando as aulas remotas foram iniciadas houve a decisão de se utilizar conceitos mais amplos para avaliar os alunos, em 2021 o conceito numérico voltou e pergunta se essa alteração não deveria ter sido trazida para discussão e aprovação na Congregação. Profa. Vanessa esclarece que essa questão também foi levantada no CID e que algumas decisões têm que ser tomadas pela Direção, informou que a questão de conceitos mais amplos não funcionou muito bem no constante ao sistema do Colégio, o histórico escolar desse aluno sairá um intervalo de notas e para alguns casos em que o ensino superior pede um coeficiente de rendimento, esses alunos acabam por ser prejudicados. Considera que a decisão tomada em 2020 foi a mais adequada para o momento, porém na prática o resultado na vida do aluno pode trazer prejuízo a ele, por uma decisão tomada internamente e sem a validação do Conselho Estadual. A orientação da Direção de Ensino é que os professores podem trabalhar em cima de conceitos nas suas planilhas, nas suas formas de avaliação, porém ao enviar para o sistema devem converter esses conceitos em notas. Prof. Seabra esclarece que a Deliberação que autorizou a utilização dos conceitos era válida até dezembro de 2020 e que em 2021 o Regimento foi retomado, argumentou ainda que houve uma adaptação do sistema para a utilização de conceitos e que houve impacto no coeficiente de rendimento dos alunos, que houve impacto também para os alunos que solicitaram transferência para outras escolas, que questionaram qual seria o valor numérico dos conceitos apresentados, causando problemas aos alunos. Diante desses fatos, a Direção concluiu por retomar os conceitos numéricos. Prof. Guilherme Wood pergunta se esse ano os professores dos cursos anuais deverão apresentar conceitos bimestrais ou será semelhante a 2020 onde os conceitos foram no final do semestre, pergunta também sobre o controle de frequência dos alunos. Profa. Vanessa esclarece que a distância não tem como ter controle de frequência, conhecemos a dificuldade de muitos alunos em participar das aulas síncronas, a orientação é que os professores disponibilizem as aulas gravadas para os alunos, quanto aos conceitos os departamentos podem definir algumas diretrizes para que não haja discrepância entre os professores, a mudança desse ano é que o conceito seja traduzido para o valor numérico, o importante é que os alunos tenham clareza sobre as avaliações. Prof. Seabra esclarece que o Regimento será retomado, sendo assim, para os cursos anuais serão retomadas as notas bimestrais e para os cursos semestrais as notas semestrais. Nada mais havendo Profa. Vanessa encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 20 de março de 2021.